



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº 00068/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA, estado do Mato Grosso, no uso atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00968/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art.1ª - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2021 conforme Art. 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64 no Valor de R\$ 85.292,08 (Oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos) nas seguintes Dotações:

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

Superávit Financeiro

07.001.12.361.0021.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0315000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FN		55.473,95
07.001.12.361.0021.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0315000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FN		222,00
	Sub-Total:	55.695,95

09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	
0324000000-Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assiste		1.418,69
09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	
0300000000-Recursos Ordinarios		201,13
	Sub-Total:	1.619,82

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.122.0034.2074.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0329074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		1.718,51
10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		3.351,25
10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		1.411,52
10.001.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		14.600,00
	Sub-Total:	21.081,28

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.15.452.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0317000000-Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP		6.895,03
	Sub-Total:	6.895,03

Total Parcial Suplementado: 85.292,08

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme Inciso I, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Total Parcial Reduzido:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº 00068/2021

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

NOVA SANTA HELENA, 03, Novembro de 2021

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito